

2016

49 DE

SUGESTÃO N°



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

INSTITUTO CUIDAR JOVEM

DATA DE ENTREGA

01/02/2016

EMENTA:

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização de Audiência Pública para debater o uso indiscriminado de bebidas energéticas.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 50/2016
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Instituto Cuidar Jovem

CNPJ: 21.632.030/0001-90

Tipos de Entidades:

- () Associação () Federação () Sindicato
() ONG () Confederação (X) Outros

Endereço: Rua Olavo Barreto Viana nº 104, Sala 304
Bairro: Moinhos de Vento

Cidade: Porto Alegre **Estado:** RS **Cep.:** 90.570-070

Fone/Fax: (51) 9808-5385

Correio-eletrônico: marcosdaudt@gmail.com – marcosdaudt@yahoo.com.br

Responsáveis: Marcos Muccillo Daudt – Vice-Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, apresentada pela entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 1º de fevereiro de 2016.

Aldo Matos Moreno
Secretário-Executivo



Instituto
CUIDAR
Jovem

Porto Alegre 26 de Janeiro de 2016

À Comissão de Legislação Participativa.

Vimos por meio desta, à título de sugestão de iniciativa legislativa, encaminhar duas sugestões para audiências públicas na Câmara dos Deputados via CLP em 2016.

1-ENERGÉTICOS

Esta sugestão diz respeito ao consumo de bebidas energéticas indiscriminadamente pelos jovens e população em geral, principalmente por adolescentes, com seus corpos e cérebros em formação. Não ser regulamentado registro pela ANVISA destes produtos, potencial perigo para a saúde por mau uso ou uso crônico (não havendo informação pública disto), já ser proibido em outros países e mais o PL municipal 137/14 ter sido votado duas vezes em Porto Alegre em 2015 com empate, compõem um cenário que evidencia ser urgente a exposição e debate por diversos segmentos da sociedade, onde se daria nesta Audiência Pública.

2-ÁGUA POTÁVEL EM CASAS NOTURNAS, BOATES E SIMILARES

A segunda sugestão se daria sobre pauta que já tramita um PL na Câmara Federal de número **PL 3262/2015** que versa sobre “**Tornar obrigatório o fornecimento gratuito de água potável nas casas de espetáculos, shopping centers, cinemas, parques temáticos e danceterias de todo o Brasil.**”, quando vemos uma realidade de verdadeiros absurdos nos valores exigidos para acesso a um elemento essencial ao corpo humano, onde não pode haver exploração econômica, principalmente para adolescentes. Esta tendência já é mundial, de acesso gratuito, além de ser Lei em São Paulo/SP. Deveria igualmente ter visibilidade em uma Audiência Pública nacional.

O Instituto Cuidar Jovem trabalha intensamente pela segurança, saúde e preservação da vida dos jovens e adolescentes, colocando-se à disposição para debate nesta Casa, berço das mais nobres e dignas Leis deste nosso País.



Marcos Muccillo Daudt
Presidente Instituto Cuidar Jovem
CNPJ 21 632 030/0001-90